



08 / 12 / 2025

~~PROMULGADO NA DATA DA PUBLICAÇÃO  
LOCAL DE COSTUME~~

08 / 12 / 2025

**Enoque de Sousa Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

**LEI N° 835 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 18/2025 DE 20 de Outubro de 2025.

**“Dispõe sobre denominação do prédio público Municipal do CRAS e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT aprovou e **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré – MT, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Fica denominado o prédio público Municipal do CRAS, localizado na rua Cleusa Borba Maciel, nesta cidade de Nova Nazaré/MT, com o nome de “**CRAS Cleonice Maria do Couto**”.

**Art. 2º)** A administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º)** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Nazaré/MT, aos 08 de dezembro de 2025.

**Reginaldo Martins Del Colle**  
Prefeito Municipal